



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O Conselho Curador do COMODORO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.519, de 23 de junho de 2014, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026;

Considerando o disposto na Resolução CMN nº 5272, de 18 de dezembro de 2025, Portaria Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 1.467/22 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

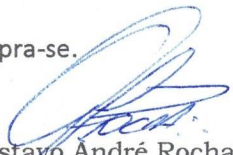
RESOLVE:

Art. 1º O COMODORO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa (2026).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

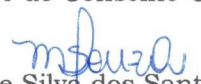
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Comodoro/MT, 23 de abril de 2026.

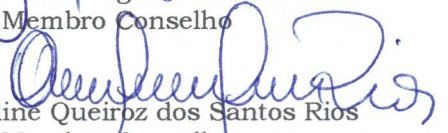

Gustavo André Rocha
Diretor Executivo/Membro Comitê


Eder Paulo Caldeira Santana
Membro Comitê


Iris Juliana Viotto Stupp
Presidente do Conselho Curador



Michele Silva dos Santos Souza
Membro Comitê


Andreia Regina Piovezan Rocha
Membro Conselho


Aline Queiroz dos Santos Rios
Membro Conselho


Jose Oliveira Falcão
Membro Conselho


Aryadne Guilherme da Silva
Membro Conselho


Carla Beatriz Guandalini
Membro Conselho


Marcio Andre Pastore
Membro Conselho